

2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.001 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho CMAS. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 001/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise a Reestruturação do Conselho CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025,depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 001 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o C.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reestruturação do Conselho CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.002 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 002/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 002 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o C.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025.

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.003 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 002/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise, a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025 em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 003 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o C.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025.

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesanais do município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ERINALDO G DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 49.127.057/0001-45**, situada na Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando elaboração de projetos básicos provenientes de recursos próprios do contratante, realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito - TO - CEP: 77.985-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 12 de fevereiro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal